

Ofício Interno 273/2022

De: Celso S. - PRESIDENCIA

Para: PRESIDENCIA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 23/08/2022 às 09:10:21

Setores (CC):

PRESIDENCIA, GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

PRESIDENCIA, GAB-VER, GAB. VER, GAB-VER, GAB-VER, SL

Assinatura

Senhores Vereadores,

Para assinar, segue a decisão da Mesa Diretora.

—
Celso da Silva

Chefe de Gabinete

Anexos:

Decisao_da_Mesa_Diretora.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Oziol Bezerra de Paula	23/08/2022 09:17:47	ICP-Brasil	OZIOL BEZERRA DE PAULA CPF 799.XXX.XXX-91
Domingos Oliveira Dos Sant...	23/08/2022 09:18:45	ICP-Brasil	DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 429.XXX.XXX...
Valdeniria Dutra Ferreira	23/08/2022 09:36:13	ICP-Brasil	VALDENIRIA DUTRA FERREIRA CPF 327.XXX.XXX-04
Valdinei Cebalho de Souza	23/08/2022 12:14:17	ICP-Brasil	CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR CPF 922...
Flávio Antonio Lara Silva	23/08/2022 12:16:55	1Doc	FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA CPF 703.XXX.XXX-87...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6EED-DE7C-5C5F-C770**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECISÃO DA MESA DIRETORA

Referência:

Interessado: **Vereadora Mazéh Silva - PT**

Assunto: Análise sobre o Projeto de Resolução nº 05, de 06 de maio de 2022, que cria a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 05, de 06 de maio de 2022, de autoria da Excelentíssima Vereadora Mazéh Silva, a qual propõe a esta Casa de Leis, a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres.

Com efeito foi argumentado pela Nobre Vereadora Mazéh Silva, no referido projeto de resolução, o seguinte:

“(...) A Procuradoria da Mulher deve contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero, seja ela no âmbito da sociedade e ou em órgãos públicos. São primordialmente órgãos que atuam no combate à violência e à discriminação contra as mulheres, qualificando os debates de gênero nos parlamentos, recebendo e encamiúando aos órgãos competentes as denúncias e os anseios da população. Ter mais procuradorias significa



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ampliar o alcance desse trabalho em rede e garantir a efetividade da prestação dos serviços. O objetivo da implementação de Procuradorias da Mulher nos Estados e Municípios do país é colaborar com a representatividade das mulheres na política, além de aplicar medidas que visem a redução da violência contra a mulher, promovendo debates nos parlamentos e encaminhando denúncias aos órgãos competentes. É importante que o projeto de criação de uma Procuradoria tenha apoio de toda a bancada feminina da Casa, e masculina também visto que os parlamentos são majoritariamente masculinos, sendo apresentado por uma parlamentar. Para tornar-se uma procuradora da Mulher é necessário ser uma parlamentar (vereadora, deputada estadual e ou federal) da Casa Legislativa em específico. Sugere-se que o projeto de resolução que crie a Procuradoria da Mulher seja articulado e apoiado por toda bancada feminina da Casa e que a apresentação do projeto seja feita por uma parlamentar que se identifique com a temática de gênero e com os propósitos da Procuradoria. Se for consenso, a autora da proposta será também a primeira procuradora. No caso de não haver nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara ou Assembleia, um vereador/deputado poderá ser o proponente do projeto e, inclusive, ocupar os cargos de procurador especial da Mulher e de procurador adjunto. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) aprovou dia 09 de março de 2022 o Projeto de resolução nº 9212021, de autoria da deputada estadual Janaina Riva (MDB), por meio da Mesa Diretora, que institui a Procuradoria Especial da Mulher no Poder Legislativo estadual. De acordo com a Deputada autora do Projeto 'é muito importante a Procuradoria da Mulher aqui na Assembleia Legislativa, pois vai



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

acompanhar tanto as denúncias de violência, como também vai fazer o acompanhamento de projetos e políticas públicas que estimulem a participação das mulheres em ambientes de Poder, qualificação profissional, além de buscar projetos de outros estados que já estão dando certo. A Procuradoria já existe na Câmara Federal desde 2009 e é uma conquista na semana da Mulher aprovada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso" (...)"

Com efeito, a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, como proposto, demandaria a alteração no Regimento Interno desta Casa de Leis, pois, trata-se da criação e também da estruturação de um novo órgão interno da Câmara Municipal de Cáceres, tornado esta Procuradoria da Mulher um órgão permanente, como as Comissões Permanentes que existem hoje nesta Casa de Leis, que conforme informado será composto por Procuradoras Vereadoras, sendo que atualmente só possui 02 (duas) vereadoras eleitas nessa legislatura.

Na atual estrutura as Comissões Permanentes são compostas por 03 (três) Vereadores Titulares e 03 (três) Vereadores Suplentes, o que não daria, pois, o número de Vereadoras Mulheres nesta Legislatura é de apenas 02 (duas) como dissemos acima.

Sem contar que a nomenclatura dada a este novo órgão (Procuradoria da Mulher), poderia ser confundida com a Procuradoria/Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que é composta por 02 (dois) advogados efetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, por ora, os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, considerando essas peculiaridades, votam À UNANIMIDADE pela não aprovação do Projeto de Resolução nº 05, de 06 de maio de 2022.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município.

Intime-se a todos os interessados.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2022.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Isaias Bezerra

Vice - Presidente

Pastor Júnior

1º Secretário em Substituição

Valdeniria Dutra Ferreira

2ª Secretária

Flávio Negação

3º Secretário